

Operação (configura-se Regularização de Licença Ambiental, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 207/ CADES/2020).

- O prazo máximo para o pagamento é de cinco (5) dias corridos a partir da data de emissão (Ver Item 25 do boleto - Data de Validade).

- A documentação requerida deverá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) - Paraíso, das 8:00 h. às 17:00 h., sem necessidade de agendamento.

- Não aceitaremos nenhum comprovante de pagamento enviado por e-mail.

↳ Caso necessite de uma segunda via do boleto:

- A segunda via do boleto será emitida somente uma única vez e deverá ser retirada presencialmente.

- A protocolação do comprovante de pagamento da segunda via também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC.

OBS:.1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.2021/0002795-9**, e em especial as manifestações de fls. 053052802, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS (ONR) - CNPJ nº 37.318.313/0001-00**, para pagamento de despesas relativas a consulta de bens para instrução de processos judiciais em face de terceiros, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 700,00** (Setecentos Reais), e demais empenhamentos e cancelamentos necessários durante o exercício de 2021, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0001585-3**, em especial a manifestação fls. 053154413, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **Conjunto Residencial Bras I, CNPJ nº 61.856.225/0001-39**, para pagamento de débitos condominiais anteriores a recomercialização do imóvel localizado à Rua Claudino Pinto, 100 bl 04 ap. 23 - C.H. Bras I - São Paulo/SP, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 3.095,16** (Três mil, noventa e cinco reaisí e dezesseis centavos), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.3.3.9.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0001645-0**, em especial a manifestação fls. 053310850 que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **ETICA INDIVIDUALIZADORA E ADMINISTRADORA DE AGUA EM CONDOMINIOS LTDA, CNPJ nº 07.753.761/0001-63**, para pagamento de débitos condominiais anteriores a recomercialização do imóvel localizado à Rua das Pérolas, 56, ap. 52, bl. 04 - C.H. Jabaquara I - São Paulo/SP, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 720,00** (Setecentos e Vinte Reais), que deverá onerar a dotação 86.10.16.122.3024.2611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI 7610.21/0000161-5**, e em especial as manifestações de fls. 040041027, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor de **7º Oficial de Registro de Imóveis - CNPJ nº 45.585.700/0001-23**, para pagamento de custas cartorárias referentes a regularização fundiária dos empreendimentos da carteira COHAB, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 212,88** (Duzentos e Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos) e demais empenhamentos e cancelamentos necessários durante o exercício de 2021, que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no **Processo SEI nº 7610.2021/0002594-8**, em especial a manifestação fls. 053097321, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **Oitavo Oficial de Registro de Imóveis, CNPJ nº 46.564.853/0001-94** para pagamento de despesa cartorária referente ao registro do contrato de Alienação Fiduciária do imóvel localizado à Rua Cruz das Almas, 301 ap. 131 bl. 01 - C. H. Jabaquara V - São Paulo/SP, com fundamentação legal nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 800,00** (Oitocentos Reais), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2611.3.3.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista das informações constantes no Processo SEI nº 7610.2021/0001592-6, retifico o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 25/09/2021, fls. 60, para fazer constar o seguinte: onde se lê R\$ 1.828,18, leia-se R\$ 1.858,59, ficando ratificados os demais termos do despacho.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada conforme § 5º do artigo 12 do Decreto Municipal 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **AUTORIZO** o empenho em favor do **BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91** no valor de **R\$ 13.146.000,00** (treze milhões, cento e quarenta e seis mil reais), para pagamento de oferta inicial em ação desapropriatória do imóvel denominado Fernão Dias - Quadra 08, de acordo com a Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/006/2021, onerando a dotação 98.14.16.451.3002.3.354.4.4.90.61.00.08, através da Nota de Reserva com Transferência nº 55.378/21 - **Processo SEI 7610.2021/0000964-0**.

DESPACHO

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Diretoria Técnica e de Patrimônio, conforme **Processo SEI nº 7610.2021/002913-7** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome do funcionário NILSON EDSON LEONIDAS, RE nº 5766-5, CPF nº 063.099.838-81, referente ao mês de Novembro de 2021, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.09.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 873

SÃO PAULO URBANISMO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
7810.2020/0000285-4 - Operação Urbana Consorcia-da Água Espraída - OUCAE
Interessados: HESA 96 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes no documento SEI n.º 053446798, ficam os interessados comunicados a apresentar esclarecimentos, acerca de: 1. Apresentação da ART da responsável técnica pelo Levantamento Planialtimétrico apresentado; 2. O prazo para atendimento deste comunique-se é de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade. Informamos que em virtude da situação de emergência, o atendimento ao comunique-se poderá ser feito por meio eletrônico, pelo email protocoloeletronico@spurbanoismo.sp.gov.br.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO SÃO PAULO TURISMO Nº. 7 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL DE R\$ 8.228,26 (OITO MIL e DUZENTOS e VINTE e OITO REAIS e VINTE e SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI Nº 17.544/2020.

DIRETOR PRESIDENTE da São Paulo Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 14 da Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e no art. 25 do Decreto 60052, de 14 de janeiro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da São Paulo Turismo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.228,26(Oito Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
06.10.23.695.3015.2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	
33919300.09	Indenizações e Restituições	8.228,26
		8.228,26

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
06.10.23.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.09	Material de Consumo	8.228,26
		8.228,26

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN BUDINSKI

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Concorrência nº 020/2020/SGM - Processo Administrativo SEI: 6011.2020/0002676-5. Interessados: SGM-SEDP, SVMA Objeto: Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos Parques Municipais Prefeito Mário Covas e Tenente Siqueira Campos (Trianon). ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. A Comissão Especial de Licitação(CEL), no uso de suas atribuições, comunica que, considerando a interposição de recurso administrativo no dia 14 de outubro de 2021 (SEI doc. 053634260), nos termos do subitem 19.5 do Edital em epígrafe, fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente comunicado, para que o CONSÓRCIO BORBOLETAS apresente, se assim o desejar, contrarrazões ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO PATRIMÔNIO PAULISTA. Após o prazo supracitado, a CEL irá se reunir para análise e julgamento. Devido ao Decreto Municipal n.º 59.283/2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), em especial o art. 5º que exige a adoção de “todas as providências legais ao alcance, visando evitar ou reduzir a exposição dos agentes públicos e frequentadores das repartições públicas aos riscos de contágio pelo coronavírus”, informamos que as comunicações e protocolos devem ocorrer preferencialmente pelo e-mail consultaparques@prefeitura.sp.gov.br, via pela qual serão disponibilizadas as informações necessárias às licitantes. Caso seja necessário a realização de protocolo físico, o mesmo deverá ser agendado pelo mesmo correio eletrônico.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 085/SMSU/2021 - Processo SEI 6029.2021/0003983-2, Oferta de Compra 8010058010020210C00123 (PARTICIPAÇÃO AM-PLA), com data prevista para o dia **29/10/2021** às 11h00, que tem como objeto a “**Contratação de serviço de emissão de Certificado Digital para Pessoa Jurídica (PJ), do tipo A3, com validade de 3 (três) anos, (com dispositivo criptográfico – mídia do tipo token), para a Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU, da cidade de São Paulo**”.

6029.2021/0000971-2 - Secretária Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de aplicação de penalidade. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/ SMSU/2020 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** consistentes na aplicação de pena pecuniária de multa no valor de R\$ 462,86 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em razão do descumprimento do disposto na Cláusula 11.4.3 da Ata de Registro de Preço 16/ SMSU/2020, incidindo nas sanções previstas na referida Cláusula, a ser aplicada à empresa **Nova Alagoas Suprimentos para Escritório Eireli**, inscrita no CNPJ 24.564.257/0001-34, em razão do atraso de 07 (sete) dias na entrega dos materiais. – II – Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de defesa, se assim entender, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta decisão.

6029.2021/0012665-4 - I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei

Federal 10.520/2002, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/2003, no artigo 3o, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/2005 e Decreto Municipal 54.102/2013, e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a ata da sessão pública do Pregão Eletrônico 061/SMSU/2021, que **ADJUDICOU** a contratação de serviços com aplicação de peças para revitalização do imóvel, nas seguintes necessidades: pintura externa e interna, correção do sistema de proteção de descargas atmosféricas(SPDA), reestruturação do telhamento existente, correção de instalações hidráulicas, hidro sanitárias e elétricas, substituição dos revestimentos e pisos danificados, adequação de ambiente de alojamentos e áreas de convivência e reestruturação de seralheria para gradis e complementos, do 4º GB – 1º SGB – E.B. PINHEIROS- para a empresa– **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ 02.818.737/0001-41, pelo valor total de **R\$ 394.000,00** (trezentos e noventa e quatro mil reais) **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência.

II – **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa vencedora do certame, nos termos do Edital 061/SMSU/2021 e seus Anexos, onerando a dotação orçamentária 28.00.28.10.06.182.3011.5.602.4.4.90.39.00.00, nota de reserva 45.904/2021 do orçamento vigente. – III - Nomeio, como fiscais do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame, titular e suplente, respectivamente, os servidores 1º Tenente PM **Bruno Ribeiro Munhoz de Vasconcelos** e o 1º Sargento PM **Sandro Romel Pascoal**. – IV - Após, remeta-se à CAF para a adoção dos atos administrativos

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

• **Pregão Eletrônico** : 069/SMSU/2021

• **Processo** : 6029.2021/0013655-2

• **Objeto** : "Fornecimento de MESAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA SISTEMA INTEGRADO DE COMANDO E OPERAÇÕES EM EMERGÊNCIAS, a serem utilizadas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo"

Às **09:03:27** horas do dia **15 de Outubro** de **2021**, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **CASSIO JOSE POGGIO, JOSÉ DONIZETTI DE MORAIS, SIMONE CRISTINA TOBIAS, Solange Piva Feiteiro** e **VANIA MARIA TROMBINI UNGARETTI**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010058010020210C00100. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública						
Encerrada sem recurso						
ITEM 1						
• Descrição: CAVALETE PARA FLIP CHART, COM ESTRUTURA EM TUBO METALICO, BASE 3 TUBOS NO FORMATO TRIPE, PERNAS METALICAS COM REGULAGEM DE ALTURA, PES FIXOS ADAPTAVEIS AO SOLO, MEDINDO DE ALTURA MINIMA 1,60M, USO COM PAPEIS DE FLIP CHART DE FUIROS, COMO QUADRO BRANCO COM CANETAS OU COMO QUADRO MAGNETICO, QUADRO EM TELA EM CHAPA METALICA, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, NA COR BRANCA, TELA MEDINDO (90 X 60)CM (AXL), ACOMPANHAM APAGADOR MAGNETICO E BOTTONS, COM GARANTIA MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO						
• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 3 / UNIDADE						
• Menor Valor: 0,0000						
• CNPJ/CPF - Vencedor: -						
• Propostas Entregues: 2						
• Desistência de Propostas: 1						
• Propostas Restantes: 1						
• Propostas Classificadas: 1						
• Resultado do Item: Fracassado						
• Justificativa: Item 1 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.						
Propostas						
Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICIO EIRELI	1	VALLFIREST INCIDENT COMMAND	100.000,0000	14/10/2021 00:00	Classificada	classifico o item
Desistência						
Apellido	CNPJ/CPF	Licitante		Enquadramento		
FOR0794	20.853.918/0001-90	M.F.COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI		Outros		
Lances Ofertados						
Não houve lances.						
Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte						
Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.						
Negociação						
Não houve negociação.						
Análise da Aceitabilidade do Preço						
Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa	
ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICIO EIRELI	Análise de propostas	100.000,0000	15/10/2021 11:28	Não aceitável	Considero o preço não aceitável mediante consulta do preço referencial.	
Habilitação						
Não houve habilitação.						
Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso						
Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.						
Licitantes						
Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante			
FOR0102	EPP	14.770.109/0001-12	ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVICIO EIRELI			
FOR0794	Outros	20.853.918/0001-90	M.F.COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI			
Encerramento realizado por - LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS						
Considerações finais - O processo seguirá para AJ para publicação do resultado do pregão.						
Data - 15/10/2021 às 11:30:28						

EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/SMSU/2021

6029.2021/0004640-5

PREGÃO ELETRÔNICO: 029/SMSU/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

DETENTORA: RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME – CNPJ: 36.120.516/0001-17

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021

OBJETOS: Item 1 – Sapato social MASCULINO

item 3 – coturno preto

item 4 – coturno verde

item 7 - bota cano CURTO – BORZEGUIM

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES APARTIR DE 19/10/2021.

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:

ITEM 1 - R\$ 203,00 (duzentos e três reais)

ITEM 3 – R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

ITEM 4 – R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

ITEM 7 – R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

QUANTIDADE MÁXIMA A FORNECER:

ITEM 1 – 310 pares

ITEM 3 – 300 pares

ITEM 4 – 300 pares

ITEM 7 – 5945 pares

pertinentes para prosseguimento com a emissão de respectiva Nota de Empenho.

6029.2019/0000277-3 - Secretária Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Prorrogação do Termo de Contrato. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35, de 06 de julho de 2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal 57.673, de 28 de abril de 2017, bem como na Lei Federal 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 026/SMSU/2019, firmado com a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a operação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia, os Postos de Bombeiros da Cidade de São Paulo e o Comando de Bombeiros Metropolitanos - CBM, por mais 12 (doze) meses, a partir de **21/10/2021**, pelo valor mensal estimado de R\$ 9.737,00 (nove mil, setecentos e trinta e sete reais) e valor total estimado de R\$ 116.844,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), respeitando o princípio da anualidade, devendo ser renovado, também, o respectivo instrumento de garantia contratual. – II – Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária 28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.9 0.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2019/0002994-4

Assunto: Instituto Olga Koz de Inclusão Cultural, Projeto "Cor e Música: ritmo da inclusão" – CNPJ nº 08.745.680/0001-84 (Edital FUMCAD 2019).

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doações direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 030650555, o parecer técnico (052